



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

**PORTARIA Nº 119 DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o artigo 87 da Lei nº. 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10.12.1997 e o Decreto nº 5.707/2006;

considerando o contido no processo 23064.003848/2015-36:

**R E S O L V E**

I - Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO POSSENTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2151005, lotado no Câmpus Dois Vizinhos, do Quadro Permanente desta UTFPR, **90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA CAPACITAÇÃO**, conforme dispõe a legislação supramencionada, **no período de 10 de agosto de 2015 a 07 de novembro de 2015**, relativo ao quinquênio de 23.01.2001 a 22.01.2006.

II - Conforme dispõe o item 13 do Regulamento para Concessão da Licença Capacitação da UTFPR, o servidor deverá comprovar a sua participação ou trabalho, no encerramento do curso ou atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do encerramento da licença, mediante apresentação de documento comprobatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

**ALFREDO DE GOUVÊA**  
DIRETOR-GERAL